ATO N² 075, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Publicado no DOE nº 4.084, de 11 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 (Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013), de 18 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência de diversos cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dentre eles, Analista em Gestão Especializado – Serviço Social:

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista em Gestão Especializado – Serviço Social decorrente da exoneração a pedido, de MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA, concretizada através do Ato nº 053/2014, de 18 de fevereiro de 2014:

CONSIDERANDO que a referida vaga é reservada aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE's, bem como a inexistência de demais servidores nessa condição que possa justificar a obrigatoriedade de realização de concurso de remoção interna e, ainda, a Lista Geral de Suplência mencionada acima;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência de Pessoa com Deficiência, a seguinte candidata aprovada no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
ITACYRA EVAGELISTA COELHO DE SOUSA	1ª	Lista Geral de Suplência - PNE	Analista em Gestão Especializado – Serviço Social	Palmas - TO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral